ANNO DE 1833. SEGUNDA FEIRA 12 DE AGOSTO. NUMERO 173.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 reis, adiantados, na Tipografia do Diario, pateo da Matriz de S. Antonio sobrado da porta larga onde se recebem correspondencias, e annuncios: estes inserem-se gratis sendo dos proprios assignantes somente e vindo assignados.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brazil.

Impresso em Pernambuco por Joze Nictorino de Abreu.

DIAS DA SEMANA.

2.ª-*S. Clara*-Aud. dos J.ˢ do C. de m., e de t., Ses. da Thez. P., e Ch. de t.-P. a 1 h. e 42 m. da t.

3.ª-*S. Hipolito* - Rel.ᵃᵐ de m., e aud do J. de Orfãos de t. P. as 2 h. e 30 m. da t.

4.ª- *S. Euzebio* - Sessão da Thez. Publica. Pr. as 3 h. e 18 m. da t.

5.ª-✻-*Assumpção de Nossa Senhora*-Pr. as 4 h. e 6 m. da t.

6.ª-*S. Roque*-Ses. da Thez. P. de m., e Aud. do J. de Orfãos de t. Pr. as 4 h. e 54 m. da t.

Sabbado-*S. Mamede*-Rl.ᵃᵐ de m. e aud. do Vig. G. de t. Preamar as 5 h. 42 m. da t.

Domᵒ.-*S. Joaquim Pai de Nossa Senhora.* Pr. as 6 h. 54 m. da m.

CAMARA MUNICIPAL.

Sessão extraordinaria do dia 5 de Julho de 1833.

PRESIDENCIA DO SNR. LUDGERO.

COMPARECERÃO os Senhores Esteves, Gusmão, Oliveira, Mello Cavalcanti, Doutor Peregrino Maciel, Silva, Camello, e Doutor Mavignier.

Aberta a sessão e lida a acta da antecedente foi sancionada por estar conforme.

O Secretario fez a leitura do expediente: hum officio do Exm. Presidente remettendo o exemplar de huma obra sobre a cholera morbus, publicada em Pariz: que se agradecesse ao mesmo Exm. Snr. a offerta da obra nomeando o Senhor Presidente por resolução da Camara huma commissão composta dos Snrs. Doutores Mavignier, e Peregrino Maciel para fazer hum relatorio sobre a utilidade e aplicação das medidas na mesma proposta contra tão terrivel flagello.

Outro do Procurador Praxedes da Fonceca Coutinho pedindo certos esclarecimentos para poder arrecadar o alluguel das lojas n.ᵒˢ 6, 7, 15, 36, e 40 da Praca da União, e que fosse authorisado a pagar aos empregados das Justiças ordinarias alem do contado nas demandas da Camara para que esta fosse bem servida: quanto á primeira parte, que se lhe dessem os necessarios esclarecimentos, e quanto a segunda, que não tinha lugar.

Outro do mesmo, fazendo ver a necessidode de hum solicitador para as cauzas da Camara: que se lhe respondesse disendo que não he possivel ter para requerer nas audiencias solicitador, pois que isto he da obrigação do advogado, o qual se a ellas não quiser hir, deve pagar ao solicitador que ahi fizer as suas vezes.

Outro do mesmo em resposta ao em que se lhe pedia, que quanto antes appresentasse as contas da receita e despeza, do quartel findo no ultimo de Junho: inteirada, e que se despertasse a Commissão do exame das outras dos dous primeiros quarteis, para que appresentasse o seu parecer o mais breve possivel.

Outro do Fiscal do Recife sobre hum pobre Alemão doente, que vive debaixo de hum telheiro no lugar da Lingoeta: poz-se a materia a votacã depois de discutida, e como se assentou que o officio continha duas especies, huma pertencente a Policia, e outra a Hygienne publica, resolveo a Camara, que, quanto a parte policial, o Fiscal partecipasse ao Chefe de Policia a existencia do Alemão no dito lugar, e quanto a de Hygienne, que ficasse addiado.

Passou se mandado para pagar-se os ordenados dos empregados da Camara, do quartel findo. em Junho, os quaes montão a quantia de 915$048 reis.

O Snr. Camello disse, que devendo-se hoje proceder a eleição de Promotor Geral, Juizes de Orfãos, e Municipaes, fazia as seguintes questões para que depois de discutidas cada huma de per si, e na mesma conformidade votados, podesse a Camara fixar suas ideias a cerca das ditas eleições.

1.ª Se a disposição do Art. 33 do Codigo nas palavras—tirados de entre os seus habitantes Formados em Direito ou Advogados habeis, ou outras quaes quer pessoas bem construidas, conceituadas, e instruidas—deve excluir, em quanto houverem Bachareis os Advogados, e outras quaes quer pessoas bem conceituadas &c., e a estas em quanto houverem Advogados, para as propostas de Juizes Municipal, e de Orfãos; ou se a conjunção desjuntiva, e copulativa—ou—que os Legisladores empregarão nesse enunciado do artigo, denotando incerteza entre os habelitados para os ditos cargos deixou liberdade de propor-se aquelle Cidadão, que mais apto parecer para os desempenhar seja formado, Advogado, ou outra qualquer pessoa bem conceituada, e instruida? Depois de discutida a materia votou a Camara que não havia preferencia, sendo de voto contrario o Snr. Ludgéro.

2.ª Se a disposição do Artigo 36 do Codigo, nas seguintes palavras—entre estes serão preferidos os que forem instruidos nas Leis—exclue da proposta para Promotor os Cidadãos, que não tiverem essa instrucção, em quanto houverem os que a tenhão? Resolveo a Camara depois de discutida, a materia, que se podia escolher o Promotor da Classe dos Cidadãos, que podessem ser Jurados, e dos que fossem instruidos nas Leis, sem preferencia de formados &c., sendo de voto contrario o Snr. Ludgéro.

3.ª Se a disposição do Artigo 10 das Instruções nestes termos alem dos nomes se fará mensão &c., declarando-se suas luzes, serviços, inteligencia, e quaes quer outras qualidades, que as tornem aptos &c.—deve entrar tambem em consideraçao por se attenderem como requisitos de abonação esses nesse artigo indicados para se dar a preferencia ao Cidadão, que os reunir? Approvado por ser terminante a disposição deste artigo, sendo de voto contrario o Snr. Ludgéro.

4.ª Se a votação para essas propostas deve ser feita por cedulas da mesma forma que se faz a dos Veriadores? Venceo-se que fosse por cedulas a votação, sendo de voto contrario o Senhor Ludgéro.

5.ª Se devendo ser a votação por cedulas, devem

postas conter os nomes dos trez candidatos propostos para cada hum dos Cargos, e se devem os Snrs. Vereadores declarar a par do nome do Candidato, que propozerem nas respectivas cedulas os requisitos, exigidos no citado artigo 10 das Instrucções, em que bazearão seus votos, ou se depois de apurada a votacão he que se deve prehencher essa disposicão das ditas Instrucões? Venceo-se que quanto as sedulas fossem de hum só nome, e que na proposta que se apresentasse ao Governo se declarasse então as qualidades, e requisitos dos votados, sendo de voto contrario o Snr. Ludgéro.

6.ª Se estas propostas sómente devem preencher-se dos Cidadãos que obtiverem a maioria de votos, por ser o que na cōformidade do Artigo 34 da Lei do 1.º de Outubro de 1828, està determinada para resolução das incumbencias da atribuico das Camaras Municipaes? Recife em Vereação de 5 de Julho de 1833—O Vereador Camello—Venceo-se que por a maioria absoluta, sendo de voto contrario o Snr. Ludgero.

E procedendo na forma votada, a elleição de Juiz Municipal forão eleitos, em primeiro lugar o Doutor João Joze Ferreira de Aguiar com sete votos, em 2.º lugar, o Doutor Firmino Pereira Monteiro com 5 votos, e em 3.º lugar o Doutor João Querino da Silva com sete votos.

Passando-se depois a eleger o Promotor sahirão eleitos em primeiro lugar o Avogado Francisco Joze Correia com seis votos, em segundo lugar o Doutor Caetano Joze da Silva Santiago com cinco votos, e em terceiro o Doutor Henrique Felis de Dacia com cinco votos, obtidos no segundo excrutinio que se correu por ter no primeiro excrutinio obtido para o dito cargo, quatro votos, e Joze Tavares Gomes da Fonceca outros quatro votos, tendo no 2.º este quatro e o dito Doutor Dacia cinco.

Procedeo-se finalmente a elleição de Juiz de Orfãos e forão elleitos em 1.º lugar o Advogado Joze Narciso Camello com seis votos, em 2.º lugar Joze dos Santos Nunes de Oliveira com cinco votos, e em segundo escrutinio que se correu por ter no primeiro escrutinio empatado com Jeronimo Joze Rodrigues Chaves, tendo quatro votos cada hum, e em 3.º lugar o dito Jeronimo Joze Rodrigues Chaves com seis votos, tendo entrado em 2.º escrutinio o ter no 1.º obtido 4 votos Joaquim Joze de Miranda 2, sendo os votantes nove, obtendo este no 2.º escrutinio 3 votos sómente. Por ser dad a hora o Snr. Presidente alevantou a Sessão. Joze Tavares Gomes da Fonceca Secretario a escreveo. Ludgéro P. — Esteves — Gusmão — Oliveira — Mello —Camello—Peregrino Maciel—Doutor Mavignier.

EDITAL.

A Camara Mucicipal da Cidade do Recife e seu termo em virtude da Lei.

FAz saber aos habitantes do Municipio que a afericao dos pezos e medidas de continencia ou capacidade deve ser feita do dia da dacta deste até o ultimo de Setembro proximo seguinte por o novo padrão da Corte do Imperio. E para que chegue a noticia a todos mandou publicar o presente por ella assignado. Recife em Sessão ordinaria de 9 de Agosto de 1833— Joze Tavares Gomes da Fonceca Secretario a escrevi. —Joze Antonio Esteves, Pro P.—Joaquim Francisco de Mello Cavalcanti—Joze Narciso Camello—Joaquim de Oliveira e Souza—Thomaz Joze da Silva Gusmão—Joze Maxado Freire Pereira da Silva.

CORRESPONDENCIA.

Snr. Redactor.

POBRE e sem meios para poder dar ao meu filho a educação que tive e que a todo o homem he necessaria (saber ler e ter officio) matriculei o meu pequeno no Trem e a 6 mezes desta parte que estava contente por saber que elle ia prehenchendo as minhas esperanças quando com surpresa (o digo) sou informado que tinhão sido feixadas todas as aulas publicas de primeiras letras deste Bairro e igualmente a do Colegio por molestias dos respectivos *Proffessores*. Louvado seja Deos, disse eu com meus botões por não ter eu dos bens da fortuna para mandal-o para huma aula particular palpavel he que não deve saber ler: e passando a indagar a cauza de que provinha tantas molestias passei a visitar os ditos mestres como interessado no negocio, e muito senti vel-os muito abatidos, e magros; o Senhor Lacerda disse-me que ainda não tinha esperanças de pronto restabelecimento pois a sua molestia tinha lucidos entervalos essencialmente pelo inverno, luas quartos, crescentes &c. &c. O Senhor Monteiro alem de estar com 6 mezes de licenca por effeito de humas palavras que me disse e eu toda via não as entendi porque em suma he molestia de peito; quebrou hum destes dias as 2 canas do braco direito e de tal maneira, que não tem esperancas de pronto restabelecimento e quando mesmo o fique não virá a ter accão com os dedos, e inebido ficará de continuar a exercer o cargo que com louvor tão dignamente tem desempenhado (eis pois Snr. Redactor o estado deste infeliz Bairro) desesperado com tantas molestias tirei meo pequeno do Trem e levei-o para ver se ao menos na Bòa-vista aprendia a ler, e quando ao outro dia dirigime ao Snr. Sobreira qual não foi a minha admiracão dizer-me o mesmo que ja não tinha lugar na sua aula para meu filho de facto que vi huma grande salla apinhada com seguramente 120 meninos numero que duvido, e até aposto que pelo methodo adoptado haja quem os possa ensinar, e assim voltei com os beicos com que mamei porque nem no trem nem fora delle pode meu filho aprender a ler sem que eu và furtar e que tal não hade ser por falta de quem ensine... pois por ahi ha muitos que tem sido examinados que podem em falta dos Proprietarios irem fazendo aula até que estes melhorem ou se dê outra providencia, do contrario tarde ou nunca teremos aula e o meu pequeno ficará bruto por culpa de quem, não hade ser pela de

Hum pobre que tem seu filho no Trem.

ANUNCIOS.

MANDA o Exm. Snr. Prezidente fazer publico que o Conselho do Governo resolveo reunir-se em Sessão extraordinaria todas as Segundas feiras: o que se publica para sciencia das pessoas, que perante o mesmo Conselho tenhão que requerer, ou cumprir algum dever.

☞ Por inconvenientes da Tipografia, não póde aparecer hoje o 4.º N.º do Velho Pernambucano, o qual sairá em um dos dias desta Semana.

Avisos do Correio

A Sumaca N. S. *do Rozario* recebe a malla para o Aracati hoje (12) as 10 horas da manhã.

☞ A Galera Nacional *Santa Rita* de que he Capitão Pedro Joze de Salles sahe para Lisboa no dia (18) do corrente.

Vendas.

UMA venda com poucos fundos, na rua das 5 Pontas D. 19, com bons commodos para familia: na mesma.

☞ Uma negra de nação propria para todo o servico: na rua do Vigario n.º 9.

☞ Vende-se ou troca-se uma canoa que carrega 800 a mil tijolos, por outra mais pequena que carre-

gue 500 a 600: ao pé do Corpo Santo loja de ferragens n.º 69.

☞ Ternos de medidas de folha pelo padrão do Rio de Janeiro por preço commodo: na rua Direita vindo de N. S. do Terço lado direito antes de chegar ao beco do Serigado D. 47.

☞ Um negro muito bom canoeiro sem vicio algum, e um negro da costa, bom socador de assucar, cangeeiro, e de todo o serviço, ambos muito sadios, e moços: na rua Nova junto á ponte da Boa-vista n. 33.

☞ Uma engenhoca de fazer mel, rapadura, e agoardente, com canas criadas, e plantadas deste anno, sercado para animaes, bom pomal de larangeiras, muito boa agoa corrente, sita em Beberibe denominado Campo Grande: na rua Nova armazem de Joze Joaquim Bezerra Cavalcanti ao pé da ponde da Boa-vista.

☞ Chales de morinó de muito bom gosto, lenços de escomilha para senhora, ditos de cassa finos de barra, ditos brancos de cassa liza muito finos, ditos mais inferiores, ditos de xedrez e de lista, paninho muito fino, e mais inferiores, madapolões finos, e ordinarios, sitineta superior, dita de cores com lista, brim de cores com lista, dito trançado branco, e escuro, pano escocez para capote, duraque preto, e azul, chitas finas, e ordinarias o covado a 200, 180, 160, 140, 120, meias finas de Senhora, ditas brancas, e de cores para homem, chapeos castor pretos, e brancos de superior qualidade a 7$000, ditos de massa a 3520, ditos de seda de homem, e de menino, tezourinhas finas, bicos Francezes, riscados de linho, e de outros padrões, rapé Princeza, e da Bahia, tudo por preço commodo: na loja do Mello rua do Cabugá D. 6.

☞ Salça parrilha de Lisboa de superior qualidade, e um surrão com lã de carneiro: no armazem de assucar da rua do Vigario n.º 31.

☞ Um bem construido, e novo sobrado de dous andares e sotão muito decente, com sufficientes commodos para não pequena familia, com grande e seguro armasem proprio para qualquer negocio de viveres, e molhados, pela sua localidade, grande quintal, cacimba, e caes de pedra, no attero dos Affogados, lado esquerdo alem do viveiro do Muniz; ou troca-se por outra qualquer nos Bairros de Santo Antonio, Boa-vista, e Recife, ou por um sitio perto da Praca, com arvoredos de fructas, e boa caza de vivenda, ou finalmente por qualquer outro negocio: no mesmo das 3 horas da tarde em diante.

☞ Caixinhas de poz de Seidletz: na rua da Cruz n.º 53.

☞ Assucar branco fino arroba a 1920, queijos de superior qualidade a 680, xocolate a 280 a libra, sebo de Olanda a 320, spermacete a 640, paios a duzia 2880, linguiças novas a 360 a libra, licores de varias qualidades a 280 a garrafa, vinho do Porto sem garrafa a 280, dito em canadas a 1760, serveja superior a 280, e sem garrafa a 240, café a 220, manteiga muito boa a 320, vinho PRR de Lisboa em canada 1440, dito em garrafa a 200, dito branco em canada 1440, dito em garrafa a 200, azeite de Lisboa em canada 2240, dito em garrafa a 280, tudo de superior qualidade: na rua do Livramente armazem de 2 portas D. 12.

☞ Uma armação para venda, com commodos para uma grande familia, com portão no quintal, e porto de embarque: no beco do Marisco D. 9.

☞ Uma capana para soldado de cavallaria: nesta Tipografia.

☞ Uma duzia de cadeiras, e um canapé de murta de bom gosto ainda não servido: na rua do Rozario estreita na loja de trastes defronte do Escrivão Pinto.

☞ Uma cabra com bom leite, parida a 20 dias com uma cria: na rua da Guia n. 23.

Compras

Uma tipoia, e um escravo alto e possante para carregar a mesma: na rua de Ortas sobrado D. 52.

☞ Trez canoaos que carreguem barro, para 300, ou 400 tijollos de alvenaria para trafico de Olaria: no atterro da Boa-vista em casa de João Francisco Santos de Siqueira.

☞ Um sobrado de um só andar, ou duas casas terrias grandes em ruas principaes do Bairro de Santo Antonio, ou ainda até a Praça da Boa-vista: annuncie.

Achado.

Appareceo o H do Ottel Theatre; porem na queda que deo partio-se pelo meio, e ficou na figura T T T: quem o procurar o achará na fronte de quem anunciou a falta, juntamente com o—r, e o—que estão substituidos por dois—u u—na « Outugrafica».

Avizos particulares.

O Aferidor dos pezos e medidas do Termo deste Municipio faz publico, que elle se acha já no exercicio das funções de seo Emprego, e que por isso as pessoas, que tem de aferir as medidas de continencia, e capacidade pelo novo padrão, e bem assim as de estenção, e pezos se dirijão a loja D. 17 na rua do Livramento onde serão promptamente aviadas.

O mesmo Aferidor repete o anuncio já feito, de que elle tem medidas do novo padrão quer para os generos secos, quer para os liquidos e que as vende por menos preço, do que vendor outra qualquer pessoa.

☞ O baixo assignado faz sciente ao Publico, que sendo proposto pela Camara, e escolhido pelo Exm. Conselho desta Provincia para Juiz de Orfãos da Cidade do Recife e seu Termo, comessa de hoje em diante a exercer as funções do referido Emprego, e despacha das 8 horas da manhão á 1 da tarde, e das 3 ás 6 horas, na casa da sua actual residencia D. 17 no Principio do Atterro dos Affogados, de onde se mudará para o centro da Cidade logo que for possivel.

Caetano Joze da Silva Sautiago.

☞ Joze Bernardino de Sena mudou seu domicilio para a rua da Praia, em a casa do Marrouquim, onde continua á ensinar Primeiras Letras. e Gramatica Geral pelo methodo comparativo de Gebelin, por o Anuuciante resumido, e applicado ás trez Lingoas, Portugueza, Latina, e Franceza.

☞ Sendo necessario aos administradores da casa de Manoel Pereira Guimaraens & Companhia, o conhecimento das quantias, que estes devem, para formalisar-se o balanco, que hade servir de baze aos divideudos, a que se ouver de proceder com os credores e a continuacão das tranzacões, que se tem feito com alguns dos mesmos credores; e não tendo muitos desses Snrs. comparecido, como ja forão rogados, talvez por terem já sido pagos, de novo são convidados para aprezentarem seos titulos, no espaco de 15 dias, no Escriptorio da administração, casa n.º 61, da rua da Cruz, Bairro do Recife, as tercas, e sabados demanhã; e aquelle, que assim o não fizer, não terá motivo de queixar-se de não ser contemplando no balan-

ço, e nos seos subsequentes rateios, pois que, nestes só podem entrar, nos termos de direito, os credores legalizados.

☞ Manoel Carneiro de Souza Lacerda faz sciente aos moradores d'este Bairro de S. Antonio do Recife, que de hoje 12 do corrente principia o exercicio da sua aula do ensino mutuo do Licêo; e espera, que não só os seus antigos alumnos, como outros vão receber as licões da sua primeira educacão literaria, com as deligencias, com que sempre costumou a fazelos adiantar.

☞ Quem anunciou querer dar dinheiro a juros com hipoteca; dirija-se a rua do Jardim D. 14.

☞ Alluga-se uma casa terria em qualquer das ruas do Bairro de Santo Antonio, que não exceda de 5 a 6$ reis: anuncie.

☞ Francisco de Barros Falcão de Lacerda Cavalcanti Fiscal pela Camara Municipal desta Cidade do Bairro da Boa-vista; faz saber o seguinte: que a Illustrissima Camara lhe ordenou fizesse Publico por Edital, que só no Mattadoro Publico, ou particular, com licenca da mesma Camara se possa mattar, e exqsartejar Rezes para o consumo do Povo, e que a palavra Assougue que se acha colocada na P. T. 4.º § 1.º se entenda Mattadouro, e para que os Snrs. que vivem da Marchantaria fiquem entendidos, fez este, e assignou-se.

Francisco de Barros Falcão de Lacerda Cavalcanti.

☞ A pessoa que se offereceo para feitor de Engenho; dirija-se a rua do Vigario n.º 14 a fallar com Domingos Joze Machado.

☞ Precisa-se de 200$ reis a premio de dois por cento ao mez, dando-se penhores de ouro, e prata para segurança por tempo de trez a quatro mezes: anuncie.

☞ O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel Publico para que ninguem fassa tranzação de qualidade alguma com um bilhete de cobre da importancia de 80$000 reis passado por a Viuva de Miranda em 31 de Julho para ser pago a quem lho apresentasse, e a mesma Senhora fica certa de o não pagar se não a seu proprio dono que é o anunciante; o qual foi desencaminhado da casa do mesmo anunciante.

Felis Joaquim Domingues.

☞ Lourenco Justiniano da Rocha Ferreira, e Manoel Gomes da Silva, retirão-se para o Rio de Janeiro.

☞ Quem quiser dar 200$ reis a premio de 2 por cento ao mez com segurança em um bom sitio, perto da Praça, ou na renda do mesmo, que são 140$ reis: anuncie.

☞ Quem tiver uma escrava para allugar que entenda do serviço de uma casa de pouca familia, e que entenda de vender quitanda na rua, pagando-se por mez, ou semana; dirija-se ao beco da Lingoeta n. 3.

☞ Quem anunciou querer comprar uma loja de fasendas a prazo, dando por fiador a Antonio Luis Gonçalves Ferreira, morador no atterro da Boa-vista, appresente-se com o mesmo fiador na loja D. 69 na Pracinha do Livramento para se lhe dizer quem vende.

☞ Percisa-se de uma escrava para vender na rua, que seja fiel, e habil para este trafico: na rua do QueimadoD. 19.

☞ A Commissão Administradora dos Hospitaes de Caridade deseja saber quem está na posse dos bens do falescido Doutor Joaquim Apollinario Mayer, para haver a quantia de Rs. 5:444$848 provenientes de principal, e juros que até 12 de Agosto de 1833, deve o dito falescido a mesma Administracã, a qual protesta lançar mão dos meios judiciaes, se não apparecer quem com ella tenha a devida inteligencia a tal respeito.

Padre Joze Theodoro Cordeiro.
Escrivão da Administração Geral dos Hospitaes

Escravos fugidos.

FELIPPE, criolo, 20 annos, bastante baixo, grosso do corpo, pernas um tanto arquiadas, côr meia fula, olhos apitombados, e um tanto amortecidos, queixadas largas junto dos ouvidos, e afinando para a barba, que ainda lhe não nasce: tem no alto da cabeça uma sicatriz á forma quasi de um angulo; fugido no dia 8 do corrente, do sitio da Santa, uma legoa ao Norte da Cidade de Olinda, levando com sigo um cavallo lazão de frente aberta, os pés calçados, bom carregador por baixo, e sofrivel esquipador, já velho, tem o defeito de topar muito quando carrega, e tem em um dos cascos dos pés de detraz uma sicatriz proveniente de uma grande enxuada, que teve: á rua do Cabugá sobrado de 2andares D. 5, ou a Tipografia Fidedigna, e em Olinda no Mosteiro de S. Bento, ou no mesmo sitio da Santa; que em qualquer destas partes lhe dirão quem é o dono, e será bem recompencado.

☞ Antonio, nacão gabão, ou Beni ladino bastantemente alto, fullo, rosto pequeno, olhos, e pés grandes, muito conhecido por ter trabalhado na Praça, e trapixes em tocar caixas de assucar, e ultimamente nos guidadastes d'Alfandega; fugido a 16 de Julho p. p., levou calca, e camisa de algodão de meia manga, e tem sido visto dentro do Recife, e cinco pontas ao ganho, e talvez já saisse para o mato, e esteja prezo em alguma cadeia dessas Villas, ou de Santo Antão, onde ultimamente consta estarem trez; e por isso roga-se as Authoridades, e mais pessoas desse, e outros lugares o mandem conduzir ao atterro dos Affogados no sobrado de dois andares lado esquerdo, alem do viveiro do Muniz que se pagará toda a despeza.

☞ André, 12 annos, acabralhado retinto, ou quazi negro, com um calombo em uma perna, criôlo, pernas grossas, cheio do corpo, a cara alguma coisa larga, beicudo, e em camisão; fugido a 7 dias: á Cidade de Olinda rua de S. Bento n. 14.

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios entrados no dia 9.

MARANHAO; 114 dias; B. *Imperador do Brazil*, Cap. Luis Gomes de Figueredo: sal; o qual seguia viagem para o Rio Grande do Sul, e entrou neste porto arribado.

GOIANA; 3 dias; Canoa *S. Cruz*, M. Lourenço da Silva: lenha.

DITA; 6 dias; S. *S. Benedicto*, M. Joze Joaquim Ribeiro: madeira. Passageiro Bernardino dos Santos de Amorim.

Sahidos no dia 10.

BAHIA, PELOS PORTOS DO SUL; B. Sardo *Triunfo*, Cap. Tommazo Dagnino: vinho, e mais generos.

RIO DE JANEIRO; E. *America*, Cap. Joze Alves da Silva: sal. Passageiros o Ajudante Antonio Xavier de Paiva, Galdino de Oliveira Jacome, e João de Oliveira Souza Guimaraens.

LONDRES; B. Ing. S. *Pedro*, Cap. Eduardo M. L. F.: páo Brazil, e assucar.

PERN. NA TYP. DO DIARIO. 1833.